

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Tipo de carreira	Observações	
			Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos			Vagos
Operário qualificado	Mineiro	Operário principal	1			1	1		V	(b)
		Operário								
	Asfaltador	Operário principal	2			2		2	V	(b)
		Operário								
	Jardineiro	Operário principal	10			10	7	3	V	(b)
	Operário									
	—	Ajudante	2			2		2		
	—	Aprendiz	2			2		2		
Operário semiqualficado	—	Encarregado	2			2	2		V	
	Cantoneiro de vias municipais	Operário	40		10	30	18	12	H	
	Porta-miras	Operário	1			1	1		H	
	—	Ajudante	2		1	1		1		
	—	Aprendiz	2		1	1		1		

Tipos de carreira:

H — horizontal;
V — vertical.

Observações:

(a) Lugares ocupados em comissão de serviço.

(b) Dotação global.

(c) Um nomeado chefe de divisão.

(d) Um nomeado secretário do presidente.

(e) Inclui 11, aditados nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Dezembro, e a extinguir quando vagarem.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 2189/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

1 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.